

PORTARIA Nº. 320/2021 – de 17 de Junho de 2021

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **NATHÁLIA SALES AMARAL**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5682316 Série 0040/MG e inscrita no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Minas Gerais – CRP04/53367, para o emprego público de **Psicólogo**, da Área de Saúde, Nível de Vencimento VI - A, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **17 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2022**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 17 de Junho de 2021.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA

PREFEITURA PUBLICADO EM:

17 DE JUNHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativa - MG - 2021



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal